



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 12ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TIMBÓ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO nº0000526-44.2023.5.12.0052

Reclamante: BRUNO MARTINS DE ARAUJO E OUTROS (8)

Executado: MHR EXPRESS EIRELI - ME E OUTROS (4)

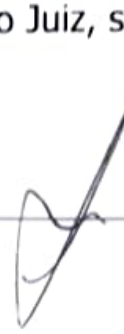
Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado judicial passado nos autos do processo supra mencionado, dirigi-me ao endereço dos bens e cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora dos seguintes bens:

01 veículo Peugeot 307 2.0S A, placa MFP 0607, 2007/2008, cor preta, em regular estado de conservação, com alguns pontos de ferrugem, motor 1.800 cc, pneus necessitando troca. Avaliação R\$ 12.000,00 (doze mil reais).


MARIA NATHALYA FALCÃO XAVIER SCHONHERR
Oficial de Justiça

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025, fiz o depósito dos bens penhorados nestes autos em mãos do Sr(a), MARCOS SCHUMANN
CPF: 750.743.549-00 Telefone: (47) 98818-1608, o(a)
qual assumiu o compromisso de guardar e conservar os bens depositados e não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz, sob pena de responsabilidade pessoal.



Depositário



MARIA NATHALYA FALCÃO XAVIER SCHONHERR
Oficial de Justiça

Timbó (SC), 11 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por MARIA NATHALYA FALCAO XAVIER, em 12/09/2025, às 17:03:51 - 3f01fc5
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25091217034749900000078042561?instancia=1>
Número do processo: 0000526-44.2023.5.12.0052
Número do documento: 25091217034749900000078042561